



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

ESTUDOS PRELIMINARES

Processo nº 01446.000161/2018-64

Observar as orientações do Anexo III da IN nº 05/2017.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços técnicos para elaboração de projeto executivo de instalações elétricas, luminotécnico, telecomunicações, CFTV e alarme para o Museu do Diamante.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Museu do Diamante está situado em um imóvel tombado em nível Federal pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), e classificado, portanto, como bem cultural de especial relevância para a memória da nação. Assim sendo, sua preservação constitui obrigação legal, prevista no Decreto-Lei nº 25/37 e demais legislações pertinentes, o que implica a necessidade de se adotar cuidados especiais para toda e qualquer intervenção que neles se pretenda realizar, com critérios específicos de intervenção, de forma a garantir a preservação de seus elementos construtivos originais.

2.2. Inaugurado em 12 de abril de 1954, o museu ocupa um prédio de grande importância histórica em Diamantina, que pertenceu ao padre Rolim, um dos principais articuladores da Inconfidência Mineira. Hoje o Museu do Diamante/Ibram integra o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, autarquia federal do Ministério da Cultura, criado pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009. Dessa forma, o Bem, próprio da União, esteve sob responsabilidade do IPHAN (guarda, manutenção e administração) até o ano de 2009, quando com a criação do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, esta competência foi destinada a nova autarquia.

2.3. Atualmente o museu possui 08 salas de exposição permanente; 01 área para recepção; 03 salas utilizadas como escritórios para os setores administrativo, educativo e direção; 02 banheiros; 02 reservas técnicas; 01 sala de exposições temporárias; 01 sala multiuso; 01 cozinha e 01 depósito; 01 pátio interno e quintal. A situação das instalações elétricas do Museu apresenta atualmente uma série de problemas. São vários fios elétricos expostos, lâmpadas que queimam frequentemente e carga excessiva de equipamentos elétricos num mesmo ponto de energia. O projeto luminotécnico existente no museu perdeu sua funcionalidade, em virtude das condições da estrutura elétrica da edificação e dado que os equipamentos existentes são tecnicamente ultrapassados e com vida útil esgotada.

2.4. Todas as instalações elétricas encontram-se envelhecidas, ultrapassadas com vida útil de vários equipamentos e materiais já vencidos demandando urgente substituição. Ainda, estão em desacordo com as normativas técnicas em vigor, principalmente a NBR 5410.

2.5. Além disso, em novembro de 2018, o Museu sofreu em uma de suas peças do acervo, um ato de vandalismo. Em vista deste fato urge a unidade museológica a instalação de circuito interno de TV.

2.6. Considerando que no Plano de Ação 2019 foi prevista a despesa para manutenção administrativa no item "Reforma/Refazimento da Rede Elétrica" e diante da necessidade de se elaborar um projeto elétrico completo para o Museu do Diamante/Ibram como forma de adequá-lo ao uso dos espaços, às novas demandas, garantir a segurança do acervo, da instituição e de seus usuários.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

3.1. A demanda dos serviços ora apresentada visando prestação de serviços técnicos relativos à elaboração de Projeto Executivo de Instalações Elétricas, Luminotécnica, Circuito Interno de TV, Pontos de internet e Telefonia para áreas internas e externas do Museu do Diamante/Ibram foi inserido no Planejamento Orçamentário da unidade museológica - Plano de Ação 2019, no qual consta a previsão de despesa para manutenção administrativa no item "Reforma/Refazimento da Rede Elétrica"

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Elaborar projeto executivo de instalações elétricas visando a adequação das instalações elétricas do Museu do Diamante, compatibilizando-as com a legislação vigente e com as atuais demandas, considerando as atividades e as ações cotidianas previstas no Plano Museológico e visando seu bom funcionamento, conservação e integridade física do monumento e seu acervo;
- 4.2. Considerar, na elaboração dos projetos, a segurança e preservação da edificação referência do Patrimônio Histórico-Arquitetônico tombada em nível federal, prevendo as condições adequadas para permitir aos usuários a apropriação da sua história e memória;
- 4.3. Os projetos deverão atender às seguintes Normas e Práticas de Projeto:
 - 4.3.1. Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais;
 - 4.3.2. Normas da ABNT e do INMETRO.
 - 4.3.3. Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
 - 4.3.4. Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA;
 - 4.3.5. Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico, definido pelo Decreto N° 44.270/2006 do Governo do Estado de Minas Gerais.
 - 4.3.6. A normativa técnica NBR 5410.
- 4.4. Os projetos a serem contratados deverão atender aos seguintes requisitos:
 - 4.4.1. Incorporar os critérios dispostos na Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, nos aspectos que forem aplicáveis aos serviços em questão.
 - 4.4.2. Conter todos os elementos necessários à perfeita compreensão dos serviços a serem realizados, tais como plantas, detalhes, detalhamento de elementos construtivos, memorial descritivo, especificações técnicas de materiais, equipamentos e procedimentos, memorial de cálculo, caderno de encargos, orçamentos detalhados com lista de materiais, quantitativos, estimativa de preços de mercado, cronograma de execução, etc;
 - 4.4.3. Conter as especificações dos procedimentos de manutenção dos sistemas projetados, incluindo a periodicidade da execução das tarefas especificadas;
 - 4.4.4. O projeto deverá levar em conta que o MD constitui um bem tombado em nível federal, no qual quaisquer intervenções devem ser pautadas pelos princípios de menor impacto, reversibilidade e preservação máxima dos elementos construtivos e decorativos originais, evitando impactos decorrentes da instalação dos sistemas projetados;
- 4.5. Dotar o IBRAM de todo o material técnico, gráfico e textual necessário para o planejamento e a execução das obras e serviços destinados à recuperação e adequação das instalações elétricas do Museu do Diamante, bem como para fundamentar o processo de contratação e a fiscalização desses serviços. Com isso, espera-se dotar o monumento em questão de condições adequadas de segurança e funcionamento, e garantir a preservação adequada do bem tombado;
- 4.6. O projeto executivo deverá ser entregue em 04 (quatro) vias impressas e em 04 (quatro) vias digitais, em CD ou DVD, de acordo com as normas técnicas da ABNT, à direção do MD;
- 4.7. Os desenhos devem ser salvos em versão 2007, em formato DWG e PDF. Deve ser produzido igualmente um arquivo de plantas, em formato CTB. Os arquivos digitais de imagem deverão ser salvos em formato JPG e PDF. Os arquivos digitais de texto deverão ser salvos em formato DOC, ou XLS, ou PPT e PDF;
- 4.8. O projeto executivo será submetido à aprovação do IPHAN, de acordo com a Portaria nº 420 de 22 de dezembro de 2010, que estipula o prazo máximo de 45 dias para emissão de parecer. Todas as alterações e correções solicitadas por este órgão deverão ser providenciadas pela empresa a qualquer tempo. O projeto corrigido deverá ser enviado ao MD até a aprovação final do IPHAN.

4.9. A CONTRATADA deverá prestar serviços de terceiros- pessoa jurídica, não continuado (Código 339039);

4.10. Cumprir integralmente ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da IN nº01-MPOG, de 19/01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

4.11. Observar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a realização dos serviços;

4.12. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do contrato, respondendo pela qualidade técnica do serviço desenvolvido e informando a CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração das referidas condições;

4.13. Executar todo o serviço com mão-de-obra qualificada e exclusiva;

4.14. Prestar qualquer tipo de informação solicitada pela CONTRATANTE;

4.15. O contrato terá duração de 120 dias;

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. O serviço abrangerá o edifício-sede do Museu do Diamante, cuja área construída corresponde a 1.098 m², além de sua área de entorno imediato e do acesso ao museu.

| Serviços | Metragem |
|--|------------------------|
| Projeto de Elétrica | 1098,03 m ² |
| Projeto Lumintécnico (interno e externo) | 1399 m ² |
| Projeto de Telecomunicações | 1098,03 m ² |
| Projeto de CFTV + Alarme | 1098,03 m ² |

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO / SERVIÇO A CONTRATAR

6.1. A melhor solução encontrada para atendimento da demanda é a contratação de serviços técnicos especializados visando a elaboração de Projeto Executivo de Instalações Elétricas, Luminotécnica (áreas internas e externas), CFTV e alarme, e Telecomunicações do Museu do Diamante/Ibram.

6.2. Verificou-se que a solução apresentada é a única exequível, além de ser economicamente viável, mostrando-se a opção mais adequada e vantajosa à instituição.

7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

7.1. O custo total estimado para a presente contratação é de R\$ 61.286,87 (sessenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme planilha orçamentária constante em anexo (SEI nº 0711081).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO / SERVIÇO COMO UM TODO

8.1. Estudo preliminar:

8.1.1. Memorial descritivo

8.1.1.1. Dissertação contendo a descrição pormenorizada das instalações, sua concepção fundamental, princípios de funcionamento, bem como recomendações quanto á técnica de sua execução, quando esta revestir-se de características especiais

8.1.2. Peças gráficas:

8.1.2.1. Plantas esquemáticas: plantas dos diversos pavimentos da edificação, planta de cobertura, em escala que permita o perfeito entendimento da proposta;

8.1.2.2. Cortes e elevações esquemáticos: representações esquemáticas, no plano vertical, das alternativas propostas para a edificação;

8.1.3. Especificações preliminares de materiais e serviços;

8.1.3.1. Listagem das características dimensionais e construtivas dos materiais a serem utilizados nas instalações.

8.1.4. Estimativas de custos e quantitativos.

8.2. **Anteprojetos de intervenção:**

8.2.1. Memorial descritivo;

8.2.2. Peças gráficas:

8.2.2.1. Plantas baixas;

8.2.2.2. Cobertura;

8.2.2.3. Cortes;

8.2.2.4. Elevações;

8.2.2.5. Detalhes gerais: o conjunto deve abranger o detalhamento, nas escalas de 1:20, 1:10 ou 1:5, dos elementos a serem inseridos, modificados ou reproduzidos, devidamente cotados e especificados;

8.2.3. Planilha orçamentária.

8.3. **Projeto Executivo Elétrico:**

8.3.1. Consiste no dimensionamento do sistema elétrico adotado, apresentando a localização precisa e os detalhes dos principais componentes, inclusive dispositivos de suporte, fixação, apoio de tubulação, furos e passagens nos elementos estruturais e outros. Deverão ser apresentados os seguintes produtos:

8.3.1.1. Planta de Situação: Planta esquemática da situação da edificação e seu terreno em relação à cidade (vias de acesso, córrego, rio, orientação, etc.) e em relação à quadra, indicar rede urbana de água e esgoto, se houver. Deverá ser apresentada na escala gráfica de 1:500 ou 1:1000.

8.3.1.2. Planta de Locação: implantação da edificação no terreno e entorno imediato. Deverá ser apresentada na escala gráfica de 1:100 ou 1:200, conforme as dimensões do monumento e conter: - endereço da edificação, denominação de ruas, córregos, rio, etc.; - locação da edificação em relação ao terreno e indicação da entrada da rede pública de eletricidade; - indicação da existência de transformador de alta para baixa tensão;

8.3.1.3. Planta Baixa: plantas dos diversos níveis em escala 1:100, e deverão conter: - denominação dos cômodos com indicação de portas; - proposta de iluminação interna e externa com indicação dos pontos de teto e parede; - previsão de carga obtida do projeto de luminotécnica; - locação de tomadas elétricas; - locação de quadros de distribuição; - locação de grupo gerador, se houver;

8.3.1.4. Cortes: indicar os cortes elucidativos da intervenção referentes à fossa, poço de recalque, caminhos de ventilação das tubulações de esgoto e outras situações de projeto que devem ser demonstradas a solução.

8.3.1.5. Planilha Orçamentária.

8.4. **Projeto Executivo Luminotécnico:**

8.4.1. Deverá ser elaborado um projeto de iluminação artificial para as áreas internas e externas do museu, considerando as fachadas e entorno imediato. Serão previstas lâmpadas, luminárias e acessórios adequados e de acordo com as normas técnicas vigentes para obter o resultado pretendido.

8.4.2. O projeto de luminotécnica, tanto para a área externa quanto para a área interna do museu deve ser elaborado considerando a necessidade de valorização das áreas expositivas, dos jardins e das fachadas do prédio histórico. Já deve ser pensado e previsto durante a elaboração do projeto elétrico.

8.4.3. Trata, portanto, de um projeto técnico de iluminação artística, que irá propor equipamentos específicos para destacar vitrines, painéis e objetos expostos no Museu. Deve ser prevista a utilização de métodos variados de iluminação, como iluminação pontual, iluminação lavada e iluminação de detalhes, além de sistemas de iluminação embutida e de trilhos eletrificados, de acordo com as características dos forros de cada ambiente e com os efeitos pretendidos. Sugere-se a utilização do LED, que tem como benefícios o baixo consumo, a excelente reprodução de cor, a eficiência energética e a não emissão de raios UV (ultravioleta) e IV (infravermelho).

8.4.4. Todas as luminárias, fitas de LED, reatores, lâmpadas e fontes presentes no projeto deverão ser apresentadas de forma presencial ou através de book de luminárias com suas especificações técnicas para serem aprovadas antes da contratação da execução das instalações, em etapa posterior.

8.4.5. Os produtos desta etapa são:

8.4.5.1. Planta de Locação: implantação da edificação no terreno e entorno imediato. Deverá ser apresentada na escala gráfica de 1:100 ou 1:200, conforme as dimensões do monumento e conter: - endereço da edificação, denominação de ruas, córregos, rio, etc.; - locação dos pontos de iluminação especial pretendida para a edificação.

8.4.5.2. Planta Baixa: plantas dos diversos níveis em escala 1:100, e deverão conter: - denominação dos cômodos e indicação dos locais que receberão iluminação especial; - especificação dos materiais indicados com legenda e informações técnicas de potência e consumo das lâmpadas.

8.4.5.3. Cortes/Fachadas: indicar os cortes e/ou fachadas elucidativos da intervenção referentes às soluções, luminárias e outras situações do projeto que devem ser demonstradas.

8.4.5.4. Planilha Orçamentária.

8.5. **Projeto Executivo de Telecomunicações:**

8.5.1. Através dos dados obtidos, definição de necessidades e orientações fornecidas pelos setores técnicos responsáveis no IBRAM deverá ser feita a escolha do sistema. O caminhamento da rede deverá ser o que oferece menor dano e interferência física para a construção. Sempre que possível utilizar rede estruturada (voz, dados, imagens e segurança). Contém:

8.5.1.1. Planta de Locação: implantação da edificação no terreno e entorno imediato. Deverá ser apresentada na escala gráfica de 1:100 ou 1:200, conforme as dimensões do monumento e conter: - endereço da edificação, denominação de ruas, córregos, rio, etc.;

8.5.1.2. Planta baixa com indicação dos pontos de telefone; e indicação dos pontos de telefone e pontos de dados.

8.6. **Projeto Executivo de CFTV+Alarme:**

8.6.1. A premissa do sistema de segurança é garantir a integração entre todos os sub-sistemas de forma a tornar automática a atuação da segurança frente a um evento. Ele deverá proporcionar de forma automática a integração dos dispositivos instalados (intrusão e CFTV) além do envio de alarmes sonoros ou visuais à Central de Monitoramento e Controle e registrar os atos através de imagens ou relatórios, de forma a tornar verdadeiramente eficiente a detecção e a solução do evento. Os pontos de registro de imagens de maior interesse para a segurança, considerando o controle de acesso, deverão ser definidos e justificados em função da finalidade a que se destinam. Definir a forma de monitoramento de imagens em tempo real, fixo ou remoto, conectado à internet com sistema de alarme. Contém:

8.6.1.1. Planta de Locação: implantação da edificação no terreno e entorno imediato. Deverá ser apresentada na escala gráfica de 1:100 ou 1:200, conforme as dimensões do monumento e conter: - endereço da edificação, denominação de ruas, córregos, rio, etc.;

8.6.1.2. Planta Baixa: plantas dos diversos níveis em escala 1:100, e deverão conter: - Locação das câmeras e seus ângulos de abertura com a indicação da abrangência; - Legenda com indicação dos modelos adotados;

8.6.1.3. Cobertura: se houver proposta de monitoramento externo e a instalação for instalada na cobertura ou no beiral.

8.7. Caderno de Especificações Técnicas e Encargos:

8.7.1. Especificação de materiais e serviços.

8.8. Aprovação dos projetos:

8.8.1. Aprovação dos Projetos junto à instância federal de proteção do patrimônio tombado, IPHAN, e órgãos públicos, como a Prefeitura Municipal, concessionárias de serviços públicos, Corpo de Bombeiros e etc., quando for o caso.

8.9. Planilha Orçamentária:

8.9.1. O orçamento deve ser composto de planilha com todos os itens dos serviços previstos nos projetos, os respectivos quantitativos e preços, planilha com a composição de preços unitários, composição de BDI - Benefícios de Despesas Indiretas.

8.10. A CONTRATADA providenciará junto ao CREA e CAU as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART e RRT) referentes a todos os projetos e atividades técnicas objeto desta contratação, inclusive das planilhas orçamentárias

8.11. Os resultados das etapas projetuais deverão ser acompanhados pela FISCALIZAÇÃO. Após aprovação da versão preliminar do anteprojeto o projeto executivo deverá ser desenvolvido e sua versão definitiva será entregue conforme recomendações.

8.12. Os projetos executivos aprovados pelo IPHAN e demais órgãos municipais e estaduais, concessionárias de serviços públicos locais deverão ser entregues ao Museu em 04 (quatro) vias digitais, em CD ou DVD e em 04 (quatro) vias impressas, de acordo com as normas técnicas da ABNT.

8.13. Todos os arquivos digitais de desenho deverão ser produzidos em AutoCAD, seguindo as recomendações da Asbea para criação de layers, penas e nomenclatura de arquivos.

8.14. Os desenhos devem ser salvos em versão 2007, em formato DWG e PDF. Deve ser produzido igualmente um arquivo de penas, em formato CTB. Os arquivos digitais de imagem deverão ser salvos em formato JPG e PDF. Os arquivos digitais de texto deverão ser salvos em formato DOC e PDF.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO / SERVIÇO, QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

9.1. É importante que a empresa contratada ofereça todos os serviços elencados e considere-se que o fracionamento dos serviços por diferentes empresas pode prejudicar a agilidade, uniformidade e qualidade do produto final.

9.2. Ressalta-se que o parcelamento do objeto e financeiro para este caso não se apresenta como o mais adequado, tendo em vista a fiscalização técnica, a localização geográfica do museu e a logística envolvida.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

10.1. Em termos gerais os resultados pretendidos são:

a) A Contratação de prestação de serviços técnicos relativos à elaboração de Projeto Executivo de Instalações Elétricas, Luminotécnica, Circuito Interno de TV, Pontos de internet e Telefonia para áreas internas e externas do Museu do Diamante/Ibram tem por finalidade o atendimento à legislação vigente, a substituição dos elementos danificados e adequar os espaços da unidade museológica às novas demandas, garantindo maior e melhor prestação dos seus serviços à comunidade.

b) Adequação de todas as instalações (elétrica, Luminotécnica, Circuito Interno de TV, Pontos de internet e Telefonia) para áreas internas e externas, atendendo às necessidades atuais do MD e às normas técnicas e regulamentos vigentes;

c) Melhoria nas questões de segurança e nas condições de conservação e preservação da edificação, que diz respeito à história e memória do país e é parte integrante do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, tombada em nível federal, garantindo

condições adequadas para que os usuários do Museu tenham a oportunidade de lazer e fruição cultural.

10.2. Cumpre destacar que a contratação de serviços especializados explicitados no Objeto deste documento produzirá benefícios diretos e indiretos, a saber:

a) Benefícios Diretos – requalificar as instalações elétricas, complementares e a iluminação do MD e restabelecendo a integridade e segurança do edifício dotando-o de condições adequadas de funcionamento para atendimento aos servidores, à legislação e aos cidadãos usuários;

b) Benefícios Indiretos – valorização do monumento e geração de empregos na área de engenharia, arquitetura, conservação e restauração;

10.3. Por fim, cumpre destacar que a proposta aqui apresentada possui conexão com o planejamento existente.

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO, SE HOVER

11.1. A cada etapa dos serviços a serem executados, haverá uma adequação dos espaços físicos que sofreram intervenções.

11.2. O cronograma previsto para contratação e execução do serviço é:

11.2.1. Elaboração do Termo de Referência: ABRIL/MAIO/2019;

11.2.2. Execução dos trâmites necessários, pela equipe do ER-MG/ES – IBRAM-BH, para contratação dos serviços: JUNHO/OUTUBRO/2019;

11.2.3. O prazo previsto para execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias corridos;

11.3. O mapa de riscos para a contratação consta anexado no documento SEI nº 0578703.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação de serviços técnicos relativos à elaboração de Projeto Executivo de Instalações Elétricas, Luminotécnica, Circuito Interno de TV, Pontos de internet e Telefonia para áreas internas e externas do Museu do Diamante/Ibram pleiteada neste estudo é necessária, adequada e viável.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Martins Farias, Diretor(a) do Museu do Diamante**, em 23/10/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Nicolle Câmara, Analista I - Administração**, em 23/10/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo José de Souza, Analista I - Administração**, em 23/10/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dianna Izaías Amaral, Técnico em Assuntos Culturais - Arquitetura**, em 30/10/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Tatiane Teixeira, Diretor(a) do Museu do Diamante, Substituto(a)**, em 08/11/2019, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0711128** e o código CRC **1C7AFE73**.

Referência: Processo nº 01446.000161/2018-64

SEI nº 0711128